



# **Câmara Municipal de Guzolândia**

**"Deolindo de Souza Lima"**

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e\_mail: cm\_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

## **Indicação nº 33/2021**

**AUTORIA:** Edeuvan Macedo Leite

Indico à Excelentíssima Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com fundamento art. 186, inciso II do Regimento Interno, para que seja providenciada a iluminação das ruas João Marino e Maria Brites dos Santos, no bairro Bela Vista.

## **JUSTIFICATIVA:**

Tal pedido é medida de interesse da Câmara, pois a ausência total de iluminação pública nas mencionadas ruas está colocando em risco a segurança dos moradores, dificultando a visibilidade e facilitando ocorrências de atos ilícitos, vale ressaltar que as ruas ficam ao lado de área verde, o que gera mais insegurança e medo a população que utiliza as vias no período noturno.

Plenário Vereador Gregório José do Prado,

Guzolândia, 15 de abril de 2021.

*Edeuvan Macedo Leite*  
Edeuvan Macedo Leite

Vereador